

GRUPO FOLCLÓRICO ALEMÃO DIE LUSTIGEN

Rua Edmundo Roewer, 684, Ibirubá – RS

CNPJ: 04.536.152/0001-64

Presidente Ingo Adelar Ruppenthal (54) 9 8401 3422


Ibirubá-RS, 06 de maio de 2024.

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentá-lo na oportunidade em que vimos solicitar auxílio para a comemoração da imigração Alemã no Brasil que neste ano comemora os seus 200 anos de imigração. Conforme cronograma de execução em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



INGO ADELAR RUPPENTHAL

Exmo. Sr.

Abel Grave

Prefeito de Ibirubá

Grupo Folclórico Die Lustigen

Rua Edmundo Roewer, 684, IBIRUBÁ – RS
CONTATO 54 9 84013422
CNPJ 04536152000-64

Projeto: **Comemoração dos 200 anos da imigração alemã no Brasil**

Objetivos:

Envolver os canto-corais e a comunidade de Ibirubá e Quinze de Novembro que visam o resgate da história e da cultura no mês em que é comemorado os 200 anos da imigração alemã no Brasil.

Justificativa:

A cultura alemã tornou-se importante ferramenta de socialização e a sua perpetuação é comprovadamente benéfica para o desenvolvimento e a saúde do povo ibirubense e quinze-novembrense.

Os imigrantes trouxeram a cultura (a música, o canto-coral, a gastronomia, a língua, a dança e os trajes típicos) oriunda de seus países, religião, ofícios e eventos como a data do 25 de julho em que será comemorado os 200 anos dessa história. Nesse sentido, o Grupo Folclórico Die Lustigen promoverá, em parceria com o Coral Divertido, a Festa do 25 de Julho, principal comemoração alusiva aos 200 anos da imigração alemã no Brasil, a ser realizada em Ibirubá. Neste evento, participarão três corais de Ibirubá, seis de Quinze de Novembro e a Banda Municipal 25 de Julho de Quinze de Novembro e a Banda Municipal de Ibirubá. Evento para o qual é necessária uma ajuda financeira para o pagamento da banda típica da cultura alemã, da ornamentação do salão, incluindo a contratação de decorador, do aluguel do salão e do painel decorativo, para o sucesso do evento.

Segue a programação do evento:

9 horas: Recepção

9h30min: Celebração religiosa ecumênica

10 horas: Apresentação dos corais e das bandas

12 horas: Almoço típico alemão

13h30min: Relato do histórico sobre a imigração alemã no Brasil e em Ibirubá

14 horas: Apresentação de danças do Grupo Folclórico Die Lustigen

14h15min: Baile com animação do Musical Cenário

Cronograma de execução:

25/07/2024

Banda: Musical Cenário	R\$ 2.600,00
Decoração: Vítor Fritsch	R\$ 2.600,00
Painel alusivo aos 200 anos	R\$ 2.000,00
Aluguel do salão	R\$ 2.800,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

Contrapartida:

A contrapartida social prevê que o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs e o Coral Divertido farão suas apresentações no dia 25 de julho de 2024, data do evento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

Assinatura presidente

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ingo Adelar Ruppenthal, portador da Carteira de Identidade n.º 1038185359 expedida por SSP, inscrito(a) no CPF nº 512.327.400-63, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) Grupo Folclórico Die Lustigen **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem como os irá contratar, caso necessário, com recursos da parceria, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2024.



(Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011

- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Ingo Adelar Ruppenthal, portador da Carteira de Identidade n.º 1038185359 expedida por SSP, inscrito(a) no CPF nº 512.327.400-63, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) Grupo Folclórico Die Lustigen **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a OSC por mim representada se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2024.



(Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida)

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

Ingo Adelar Ruppenthal, portador da Carteira de Identidade n.º 1038185359 expedida por SSP, inscrito(a) no CPF n.º 512.327.400-63, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) Grupo Folclórico Die Lustigen **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: 748

Endereço: Rua Sete de Setembro, 925

Município: Ibirubá

Telefone: (54) 3324-8600

Agência n.º: 0244

Conta n.º: 70549-7 Sicredi

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2024.



(Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida)

INGO ADELAR RUPPENTHAL, portador da Carteira de Identidade n.º 1038185359 expedida por SSP, inscrito(a) no CPF n.º 512.327.400/63, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) Grupo Folclórico Die Lustigen **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) EDUARDO GUILHERME ARTMANN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 016.938.500/01 , inscrito (a) no CRC-RS sob o n.º 099055-O-1, é o(a) Contador(a) responsável pela Entidade.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2024.



(Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO ART. 33 DA LEI FEDERAL 13.019/2014**

Ingo Adelar Ruppenthal, portador da Carteira de Identidade n.º 1038185359 expedida por SSP, inscrito(a) no CPF n.º 512.327.400/63, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) Grupo Folclórico Die Lustigen **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada atende aos requisitos do art. 33, da Lei Federal 13.019/14.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2024.



(Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida)

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

DE PARENTES E EMPRESAS

Ingo Adelar Ruppenthal, portador da Carteira de Identidade n.º 1038185359 expedida por SSP, inscrito(a) no CPF n.º 512.327.400-63, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) Grupo Folclórico Die Lustigen **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2024.



(Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida)


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Ingo Adelar Ruppenthal, portador da Carteira de Identidade n.º 1038185359 expedida por SSP, inscrito(a) no CPF n.º 512.327.400-63, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) Grupo Folclórico Die Lustigen **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada, bem como seus dirigentes, não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2024.



(Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida)